



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000019/2025
Processo: 11128-00 2025
Autoria: Zé Márcio-Garotinho, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Letícia Delgado, Laiz Perrut
Ementa: Altera a Resolução nº 1.321, de 28 de fevereiro de 2018.

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 019/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Resolução 019/2025, que **"Altera a Resolução nº 1.321, de 28 de fevereiro de 2018."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei/Resolução.

Em Parecer emitido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, manifestou pela legalidade e constitucionalidade desta proposição legislativa.

Conforme traz em sua justificativa, a presente proposição legislativa por meio deste Projeto de Resolução tem por objetivo alterar a denominação da homenagem atualmente conferida como "Menção Honrosa Vereadora Vera Faria" para "Medalha Vereadora Vera Faria", promovendo a adequação terminológica e a padronização das honrarias concedidas pela Câmara Municipal de Juiz de Fora. A mudança se justifica, primeiramente, pela necessidade de harmonização com as demais homenagens oficiais outorgadas por esta Casa Legislativa, que tradicionalmente adotam a forma de medalha. A uniformização contribui para fortalecer a identidade institucional das comendas, facilitando a compreensão pública acerca de seu grau de relevância. Além disso, a denominação "Medalha" confere maior prestígio e visibilidade à honraria, elevando seu status e, por consequência, valorizando as mulheres agraciadas anualmente. Considerando que a Resolução homenageia a memória da Vereadora Vera Faria e reconhece mulheres que se destacaram na vida do Município, a alteração reforça a dignidade, o simbolismo e a importância social dessa distinção. A proposta, portanto, não altera a essência da homenagem nem sua periodicidade, limitando-se à adequação nominal e à descrição física da honraria. Trata-se de aprimoramento administrativo que contribui para o fortalecimento do reconhecimento público às mulheres que atuam em prol de Juiz de Fora.

Desta forma, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Resolução 019/2025, que **"Altera a Resolução nº 1.321, de 28 de fevereiro de 2018"** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, especialmente por promover eficiência, colegialidade e maior participação dos nobres



Edis nas indicações dos homenageados como reconhecimento público de todo o Município de Juiz de Fora, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 8 de dezembro de 2025.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

